



APOIOS INSTITUCIONAIS



17 & 18 MAIO 2025

XIV CTBN

CONCURSO DE TROMPETE DA PÓVOA DE VARZIM

INFORMAÇÕES

WWW.CM-PVARZIM.PT | WWW.EMPV.PT
CONCURSO.TROMPETE@EMPV.PT

APOIOS E PARCERIAS



BUFFET CRAMPON



Conforme Courtois
Paris





XIV CONCURSO DE TROMPETE DA PÓVOA DE VARZIM

17 e 18 de maio de 2025

A Escola de Música da Póvoa de Varzim organiza o ***XIV Concurso de Trompete da Póvoa de Varzim (CTPV)***, a realizar-se em formato online (prova submetida por gravação vídeo) e em formato presencial, destinando-se este a todos os estudantes de trompete, residentes em Portugal, que preencham os requisitos apontados no regulamento.

OBJETIVOS

- Proporcionar aos concorrentes novas oportunidades para a performance musical;
- Contribuir para a dinamização da atividade musical na comunidade educativa beneficiando simultaneamente a aprendizagem e o nível de formação de todos os participantes;
- Promover o mérito artístico e a excelência como objetivos de sucesso e realização pessoal;
- Projetar mais a escola e o concelho da Póvoa de Varzim no panorama musical nacional.

REGULAMENTO

1 - ORGANIZAÇÃO

1. A calendarização das atividades estará compreendida entre os dias 17 e 18 de maio de 2025.

2. O concurso, está dividido em quatro categorias:

Categoria Solo (nível I) – até aos 10 anos de idade

Categoria Solo (nível II) – até aos 12 anos de idade

Categoria Solo (nível III) – até aos 14 anos de idade

Categoria Solo (nível IV) – até aos 16 anos de idade

Nota: O limite de idade é compreendido até à data de 31 de dezembro de 2024.

3. Para todas as **Categorias Solo** a concurso, as provas serão divididas em fase eliminatória (formato online) e fase final (formato presencial). As provas da fase eliminatória serão realizadas através do envio de gravações em formato vídeo, sendo que o programa a apresentar durante a realização das provas é de escolha livre para a fase eliminatória e de carácter obrigatório para a fase final (consultar ponto 2 do Regulamento). A fase final decorrerá em formato presencial nos dias 17 e 18 de maio de 2025, em horários a anunciar, no Auditório Municipal da Póvoa de Varzim.

4. A inscrição no concurso implica o cumprimento das normas mencionadas neste regulamento e de alguma alteração feita pela organização em especiais circunstâncias.

5. As inscrições deverão ser realizadas até **17 de abril de 2025**, através do seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdoZAzsE1jSuP7lwtHgM6YGFjc6olfWw9is5JShWlePWKy1rg/viewform?usp=header>

Os concorrentes deverão inscrever-se através do link indicado, preenchendo todos os campos e anexando os seguintes documentos:

- Comprovativo de Data de Nascimento;

- Comprovativo de Matrícula/Morada (para cidadãos de nacionalidade estrangeira a estudar/residir em Portugal);

- Comprovativo da transferência de Pagamento da Taxa de Inscrição.

6. A comissão organizadora reserva-se no direito de encerrar as inscrições assim que for atingido o número máximo de 40 (quarenta) concorrentes por categoria, tal como poderá cancelar a realização de provas em determinada categoria se, porventura, não houver número mínimo de inscrições que permita a sua concretização. Caso se verifique esta última situação, os concorrentes implicados serão ressarcidos do valor pago no ato de inscrição.

7. Os concorrentes, após a inscrição ser aceite pela Comissão Organizadora do **XIV CTPV**, receberão indicações, via correio eletrónico, sobre o procedimento de envio das gravações em formato vídeo. As gravações deverão ser enviadas até **17 de abril de 2025**.

8. As gravações, de um estudo ou peça para trompete, poderão ser realizadas com acompanhamento ou não, ficando a decisão ao critério do candidato. O acompanhamento, quando verificável, pode ser realizado através de piano ou suporte digital.

9. **A gravação vídeo deverá ser realizada de corpo inteiro, sem cortes nem edição** (o incumprimento destas condições resultará na desclassificação do candidato). Deverá ser carregada em canal próprio de YouTube como “não Listada”, enviando posteriormente o link através do meio indicado pela Comissão Organizadora do **XIV CTPV** após confirmação da inscrição.

10. O valor das propinas de inscrição no **XIV CTPV** é o seguinte:

Categoria Solo (nível I) – 25€ (vinte e cinco euros)

Categoria Solo (nível II) – 30€ (trinta euros)

Categoria Solo (nível III) – 35€ (trinta e cinco euros)

Categoria Solo (nível IV) – 40€ (quarenta euros)

11. O pagamento da propina de inscrição deverá ser feito, por transferência bancária através do **IBAN PT50 0035 0666 0007 9949 33060** (é necessário enviar o comprovativo da transferência no ato da inscrição, para que a mesma seja validada).

12. Não haverá lugar a reembolso aos concorrentes que por qualquer motivo desistam da sua participação, depois de esta ser validada pela organização do concurso. A validação da inscrição dos concorrentes no concurso será confirmada através do endereço eletrónico disponibilizado.

13. **Pianista acompanhador:** para todas as **Categorias Solo** será disponibilizado pianista acompanhador do **XIV CTPV** nas provas finais.

14. O júri será constituído por uma grelha de três personalidades de reconhecido mérito na área artística e pedagógica da trompete e serão apresentados oportunamente na página <https://www.facebook.com/concurso.trompete.pvarzim/>

15. Todas as deliberações do júri serão soberanas e inapeláveis.

16. Após terminado o prazo para submissão de gravações em formato vídeo (consultar ponto 4 do Regulamento), cada elemento do júri avaliará individualmente cada prestação, numa escala quantitativa de 0 a 200 pontos. Os critérios de avaliação, a considerar pelo Júri do **XIV CTPV** nas provas, serão de carácter técnico e de carácter estilístico. Este procedimento está compreendido na realização de todas as fases de provas do **XIV CTPV**.

Os concorrentes para passarem à fase final, terão de obter uma classificação quantitativa mínima de 175 pontos, na fase eliminatória.

17. O número máximo de concorrentes que passarão à fase final por categoria são:

Categoria Solo (nível I) – 15 concorrentes

Categoria Solo (nível II) – 15 concorrentes

Categoria Solo (nível III) – 15 concorrentes

Categoria Solo (nível IV) – 15 concorrentes

18. O júri reserva-se no direito de não atribuir qualquer um dos prémios sempre que entender que o mérito dos concorrentes não seja suficiente.

19. Os resultados serão divulgados nos prazos estipulados no ponto 4 deste Regulamento. No caso de haver atribuição de prémios *ex-aequo*, o valor pecuniário dos mesmos será dividido pelos concorrentes laureados.

20. Se assim o entender o júri poderá atribuir menções honrosas.

21. Regulamentação Geral da Proteção de Dados: Os dados que são recolhidos e tratados pela Escola de Música da Póvoa de Varzim são necessários para a correta inscrição do concorrente no **XIV CTPV** e apenas para essa finalidade serão utilizados. Podem os dados pessoais ser objeto de processamento informático, com a garantia de não serem divulgados a outras entidades que não se enquadrem no âmbito das atividades da Associação Pró-Música da Póvoa de Varzim/Escola de Música da Póvoa de Varzim, promotora do **XIV CTPV**. No cumprimento das obrigações legais a que a Associação Pró-Música da Póvoa de Varzim/Escola de Música da Póvoa de Varzim se encontra sujeita, tais dados podem ser transmitidos a entidades e autoridades públicas, nomeadamente aquelas que tutelam a atividade do ensino da música, como seja o Ministério da Educação. Os dados de contacto fornecidos poderão ser utilizados pela Escola de Música da Póvoa de Varzim para contactar o concorrente e/ou encarregado de educação, para lhes fazer as comunicações necessárias relacionadas com o **XIV CTPV**. Os dados serão conservados nomeadamente para efeitos de registo e arquivo do Concurso de Trompete da Póvoa de Varzim. O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, apagamento ou limitação dos seus dados pessoais, nos termos do RGPD e da legislação que rege a atividade do **XIV CTPV**, devendo, para o efeito, remeter o seu pedido, por escrito, para concurso.trompete@empv.pt

22. Compete à comissão organizadora do **XIV CTPV** dar todos os esclarecimentos sobre o presente regulamento.

23. As situações omissas no regulamento serão devidamente analisadas pela organização para resolução das mesmas.

24. Para mais informações, os candidatos poderão utilizar o seguinte endereço eletrónico: concurso.trompete@empv.pt

2 - PROVAS

Categoria Solo (nível I)

Prova Eliminatória – Gravação de um estudo ou peça para trompete, com ou sem acompanhamento de piano, até ao máximo de 2 minutos de duração.

Prova Final – **EXCURSION** – Timothy Johnson (*First Recital Series* | Curnow Music)

OU

– **ROZINANTE** – Mike Hannickel (*First Recital Series* | Curnow Music)

Categoria Solo (nível II)

Prova Eliminatória – Gravação de um estudo ou peça para trompete, com ou sem acompanhamento de piano, até ao máximo de 3 minutos de duração.

Prova Final – **LYRA** – Hale A. Vandercook (Trumpet Stars Vol. I)

OU

– **VEGA** – Hale A. Vandercook (Trumpet Stars Vol. I)

Categoria Solo (nível III)

Prova Eliminatória – Gravação de um estudo ou peça para trompete, com ou sem acompanhamento de piano, até ao máximo de 4 minutos de duração.

Prova Final – **CENTAURUS** – Hale A. Vandercook (Trumpet Stars Vol. II)

OU

– **ORION** – Hale A. Vandercook (Trumpet Stars Vol. II)

Categoria Solo (nível IV)

Prova Eliminatória – Gravação de um estudo ou peça para trompete, com ou sem acompanhamento de piano, até ao máximo de 5 minutos de duração.

Prova Final – **ANDANTE ET ALLEGRO** – Joseph Guy Ropartz

OU

– **ANDANTE ET ALLEGRETTO** – Guillaume Balay

3 - PRÉMIOS

Categoria Solo (nível I)

1º Prémio: **Prémio monetário no valor de 150€ (cento e cinquenta euros)**

2º Prémio: **Prémio monetário no valor de 75€ (setenta e cinco euros)**

3º Prémio: **Prémio monetário no valor de 35€ (trinta e cinco euros)**

Categoria Solo (nível II)

1º Prémio: **Prémio monetário no valor de 200€ (duzentos euros)**

2º Prémio: **Prémio monetário no valor de 100€ (cem euros)**

3º Prémio: **Prémio monetário no valor de 50€ (cinquenta euros)**

Categoria Solo (nível III)

1º Prémio: **Prémio monetário no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros)**

2º Prémio: **Prémio monetário no valor de 125€ (cento e vinte e cinco euros)**

3º Prémio: **Prémio monetário no valor de 65€ (sessenta e cinco euros)**

Categoria Solo (nível IV)

1º Prémio: **Prémio monetário no valor de 300€ (trezentos euros)**

2º Prémio: **Prémio monetário no valor de 150€ (cento e cinquenta euros)**

3º Prémio: **Prémio monetário no valor de 80€ (oitenta euros)**

4 - CALENDARIZAÇÃO

- **1 de fevereiro a 17 de abril de 2025** - Prazo de submissão de inscrições no **XIV CTPV**.
- **1 de fevereiro a 17 de abril de 2025** - Prazo de envio das gravações correspondentes à **Fase Eliminatória** em formato online.
- **18 a 30 de abril de 2025** - Período de Avaliação das Provas Eliminatórias pelo Júri do **XIV CTPV**.
- **1 de maio de 2025** - Publicação dos Resultados das Provas Eliminatórias.
- **17 de maio de 2025** - Ensaio com pianista acompanhador do **XIV CTPV** para a **Categoria Solo (nível III) e Categoria Solo (nível IV)** (período da manhã em horários a anunciar).
- **17 de maio de 2025** - Realização das provas da **Fase Final** da **Categoria Solo (nível III) e Categoria Solo (nível IV)** (período da tarde em horários a anunciar).
- **18 de maio de 2025** - Ensaio com pianista acompanhador do **XIV CTPV** para a **Categoria Solo (nível I) e Categoria Solo (nível II)** (período da manhã em horários a anunciar).
- **18 de maio de 2025** - Realização das provas da **Fase Final** da **Categoria Solo (nível I) e Categoria Solo (nível II)** (período da tarde em horários a anunciar).
- **18 de maio de 2024 - 18:30** - Concerto dos Laureados e Entrega de Prémios do **XIV CTPV**